



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018



ANO VI - MIRANORTE, QUINTA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023 - Nº 1166 - SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº076/2023	01
PORTARIA Nº077/2023	01
PORTARIA Nº078/2023	01
PORTARIA Nº079/2023	01
PORTARIA Nº155/2023	02
PORTARIA Nº 154/2023	02
PORTARIA Nº156/2023	02
PORTARIA Nº 109/2023	02
PORTARIA Nº 110/2023	02
ATA DO EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL	02

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **PORTARIA Nº076/2023** Miranorte-TO, 18 de maio de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 02 (uma) diária dentro do Estado no valor de R\$ 100,00 (reais) cada, totalizando a importância de R\$ 200,00(duzentos reais), para o servidor Cristiano Dezidério Garcia de Andrade, Assessor II, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para se deslocar até a cidade de Palmas-TO, nos dias 18 e 19 de maio de 2023, com a finalidade de conduzir o ônibus da prefeitura, transportando os alunos da UNITINS polo de Miranorte, até a AGROTINS.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

Antônio Carlos Martins Reis  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº077/2023** Miranorte-TO, 18 de maio de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária dentro do estado no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00, (cem reais) para a servidora Marcia Lucena Maciel, Conselheiro Tutelar, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, saída: 18-05-2023 às 07h, retorno: 18-05-2023 às 17h, com a finalidade de proceder o desacolhimento Institucional das crianças K. B. S.



Antonio Carlos Martins Reis  
PREFEITO MUNICIPAL

e R.B.S., onde se encontram acolhidas Lar Batista, localizada em Luzimangues Distrito de Porto Nacional-TO e entregar para a avó materna e senhora Cléia Neres da Silva, mediante termo de guarda e decisão judicial.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº078/2023** Miranorte-TO, 18 de maio de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária dentro do estado no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00, (cem reais) para o servidor Arthur Hortegal Carvalho, Conselheiro Tutelar, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, saída: 18-05-2023 às 07h, retorno: 18-05-2023 às 17h, com a finalidade de proceder o desacolhimento Institucional das crianças K. B. S. e R.B.S., onde se encontram acolhidas Lar Batista, localizada em Luzimangues Distrito de Porto Nacional-TO e entregar para a avó materna e senhora Cléia Neres da Silva, mediante termo de guarda e decisão judicial.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº079/2023** Miranorte-TO, 18 de maio de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária dentro do Estado no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando a importância de R\$ 200,00(duzentos reais), para o servidor Vinicius Gomes da Silva, Secretário Municipal de Finanças, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças, para se deslocar até a cidade de Palmas-TO, no dia 18 de maio de 2023, para agenda na Superintendência da Caixa Econômica Federal e agenda Institucional na Agrotins em companhia com o Prefeito Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº155/2023**  
Miranorte 18 de Maio de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para a Senhora Kacilda de Brito Ribeiro, CPF: 021.359.951-18, Motorista, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Araguaína-TO/Miranorte, saída: 19-05-2023 às 05h:00mim, retorno: 19-05-2023 às 18h:00mim, com a finalidade transportar pacientes em acompanhamento de cirurgia pediátrica na cidade de Palmas -TO.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 18 dias do mês de Maio de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 154/2023**  
Miranorte 18 de Maio de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder uma diária, dentro do Estado, para o Senhor Luíz Carlos Pereira Leite, CPF: 704.841.631-91, Motorista, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Palmas-TO/Miranorte, saída: 19-05-2023 às 18h:00mim retorno: 20-05-2023 às 00h:00mim, com a finalidade de transportar paciente em tratamento oncológico para o aeroporto, na cidade de Palmas.

Art. 2º- Fica obrigada a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 18 dias do mês de Maio de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº156/2023**  
Miranorte 18 de Maio de 2023

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder quatro diárias, fora do Estado, para o Senhor Marcelo Lucena Maciel, CPF: 856.863.281-53, Motorista, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) trecho: Miranorte/Barretos-SP/Miranorte, saída: 21-05-2023 às 03h:00mim, retorno: 24-05-2023 às 03h:00mim, com a finalidade transportar paciente para tratamento Oncológico no Hospital de Amor na Cidade de Barretos - SP.

Art. 2º- Fica obrigado a apresentação do comprovante de viagem, por via relatório, declaração e/ou documentos equivalentes com prazo de 03(três) dias, prorrogado por igual período.

Art. 3º- O servidor que não comprovar a viagem, irá ocorrer na devolução dos recursos e demais sanções administrativas.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 18 dias do mês de Maio de 2023.

**GIZELDA DA COSTA SILVA**  
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 109/2023**  
Miranorte-TO, 18 de maio de 2023.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto 002/2023, de 02 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária dentro do Estado, para o senhor João José da Luz, CPF: xxx.xxx.712-49, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), trecho: Miranorte/Palmas/Miranorte, saída: 19/05/2023 às 7:00 horas, retorno: 19/05/2023 às 17:00 horas, com a finalidade de realizar viagem à cidade de Palmas-TO para transportar estudantes do CEM Rui Brasil Cavalcante, que participarão de uma aula campo na Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (AGROTINS).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

**Célia Marques da Silva**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Decreto 002, de 02 de janeiro de 2023

**PORTARIA Nº 110/2023**  
Miranorte-TO, 18 de maio de 2023.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto 002/2023, de 02 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias de campo dentro do Estado, para o senhor Jeferson de Lima Cesar, CPF: xxx.xxx.541-56, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00 (cem reais), trecho: Miranorte/Miracema/Miranorte, saída: 18 e 19/05/2023 às 18:00 horas, retorno: 18 e 19/05/2023 às 23:30 horas, com a finalidade de realizar viagem para transportar estudantes universitários à Universidade Federal do Tocantins - UFT, Câmpus de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

**Célia Marques da Silva**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Decreto 002, de 02 de janeiro de 2023

**ATA DO EXAME E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Ata da reunião da Comissão Técnica de Licitação realizada para o exame e julgamento das propostas constantes nos ENVELOPE Nº 02 e ENVELOPE Nº 03 da Concorrência Pública nº 01/2023 cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, composto pelo projeto, construção, melhorias, ampliação, revisão, operação e manutenção das unidades integrantes do sistema físico, operacional e gerencial de produção e distribuição de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários, bem como a prestação de serviços complementares, pelo prazo de 30 (trinta) anos, no município de Miranorte - TO".

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023, a Comissão técnica de licitação representada pelos presentes membros: Marina Carvalho Pires, Vinicius Gomes da Silva, Leandro Mota Barbosa Teles, sob a presidência do primeiro, examinaram e julgaram a FASE 2 (PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL) da licitação acima referida. Também estiveram presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, José Maria Vicente Barros e Sandra Nogueira do Nascimento. Às 08h30min a Presidente declarou aberta a sessão,

tendo comparecido os representantes das empresas licitantes HIDRO FORTE ADMINISTRACAO E OPERACAO S/A, Vitor Carvalho Fraga, iniciando pela apresentação do resultado Licitante HIDRO FORTE ADMINISTRACAO E OPERACAO S/A quanto a composição da Nota Técnica adquirida pela Proposta Técnica (ENVELOPE Nº2) calculada conforme determinação do item 21.3. do presente edital, sendo a Nota Técnica da Licitante – 90,444 pontos, na sequência foi examinada a Proposta Comercial considerando o Modelo A o qual o Fator K apresentado foi de 0,7918 tendo sido aplicado de forma correta o Fator K no Modelo B da Proposta Comercial, após exame foi feita a composição do cálculo conforme determinação da fórmula do item 23.2 do presente Edital, sendo disponibilizada a Nota Comercial da Licitante – 100,000 pontos, a qual corresponde a Proposta Comercial (ENVELOPE Nº3). Em ato contínuo, passou-se para a composição da Nota Final e Classificação Final, conforme diretrizes do item 31.1. do presente edital, tendo como resultado Nota Final 95,222 pontos e Classificação Única devido ter apenas uma licitante habilitada no certame.

Depois de analisadas as propostas foi considerada vencedora do certame a empresa HIDRO FORTE ADMINISTRACAO E OPERACAO S/A, valor esse que se encontra dentro do estimado pela Secretaria solicitante. Em seguida, a comissão sugere o encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Miranorte para adjudicação e homologação, após evidentemente encerrado os prazos recursais os quais por manifestação do licitante presente que declarou que abria mão dos mesmos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da comissão técnica encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros e pelos licitantes que o quiseram.

Marina Carvalho Pires  
Presidente da Comissão Técnica

Vinicius Gomes da Silva  
Membro

Jose Maria Vicente Barros  
CPL

Sandra Nogueira do Nascimento  
CPL

Vitor Carvalho Fraga  
Representante  
HIDRO FORTE ADMINISTRACAO E OPERACAO S/A

## ANEXO I – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

### PROPOSTA TÉCNICA

#### Julgamento da Proposta Técnica

As PROPOSTAS TÉCNICAS das LICITANTES deverão, no mínimo e obrigatoriamente, abordar os tópicos indicados a seguir relativamente aos 5 (cinco) itens que a compõe. Para efeito de julgamento, as PROPOSTAS TÉCNICAS serão analisadas e comparadas tópico a tópico, mediante a atribuição de uma pontuação da qual resultará a classificação das licitantes, obedecendo a pontuação final de 0 a 100.

A nota correspondente a cada item será calculada conforme as fórmulas a seguir. As variáveis que compõe as fórmulas apresentadas correspondem são: NT – Nota Técnica, atribuída pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO conforme determinação do item 21.2.2; p1a – Corresponde ao peso dos quesitos que compõe os itens; P1 – Corresponde à pontuação do Item e NF – Corresponde a nota final da PROPOSTA TÉCNICA.

NOTA TÉCNICA ITEM 1
$NP1 = (NT \times P1 \times p1a)/10 + (NT \times P1 \times p1b)/10 + (NT \times P1 \times p1c)/10 + (NT \times P1 \times p1d)/10$
NOTA TÉCNICA ITEM 2
$NP2 = (NT \times P2 \times p1a)/10$
NOTA TÉCNICA ITEM 3
$NP3 = (NT \times P3 \times p3a)/10 + (NT \times P3 \times p3b)/10 + (NT \times P3 \times p3c)/10 + (NT \times P3 \times p3d)/10 + (NT \times P3 \times p3e)/10$
NOTA TÉCNICA ITEM 4
$NP4 = (NT \times P4 \times p4a)/10 + (NT \times P4 \times p4b)/10 + (NT \times P4 \times p4c)/10 + (NT \times P4 \times p4d)/10 + (NT \times P4 \times p4e)/10$
NOTA TÉCNICA ITEM 5
$NP5 = (NT \times P5 \times p5a)/10 + (NT \times P5 \times p5b)/10 + (NT \times P5 \times p5c)/10 + (NT \times P5 \times p5d)/10 + (NT \times P5 \times p5e)/10$
CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA (NT) – MÁXIMO DE 100 (CEM) PONTOS
$NF = NP1+NP2+NP3+NP4+NP5$

Metodologia de Julgamento

O julgamento final das PROPOSTAS TÉCNICAS das LICITANTES

será realizado considerando-se as pontuações atribuídas pela COMISSÃO em conformidade com as determinações a seguir. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO atribuirá notas variando de 0(zero), 3 (três), 6 (seis) e 10(dez) a cada um dos quesitos que compõe os itens descritos no item 21.1.7 do Edital, não ocorreram notas intermediárias, obedecidos aos critérios abaixo:

NT = 0 (zero) - quando o tópico não for apresentado;

NT = 3 (três) - quando a apresentação do tópico abordar, superficialmente os quesitos mínimos exigidos. Considera-se superficial a abordagem que for meramente descritiva dos quesitos, limitar-se a informações constantes do termo de referência ou do plano de saneamento, ou que não trate com profundidade os quesitos.

NT = 6 (seis) - quando a apresentação do tópico abordar, plenamente, mas de forma não conclusiva os quesitos mínimos. Considera-se não conclusiva a abordagem que descrever os quesitos, mas não apresentar as proposições para tais quesitos de forma completa.

Nota = 10(dez) - quando o tópico for apresentado de maneira a atender plenamente e de forma conclusiva a todos os quesitos exigidos. Considera-se conclusiva a abordagem que apresentar as proposições de forma completa para todos os quesitos abordados.

### Itens de Avaliação da Proposta Técnica

ITEM 1	DIAGNÓSTICO OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PONTUAÇÃO	NOTA	20
a)	Manancial/ Qualidade da Água	peso (p1a)	0,25
	Relação, Localização e Descrição do Manancial;		
	Diagnóstico das Infraestruturas Existentes para captação;		
	Diagnóstico do histórico de consumo da população de Miranorte com base no PMSB e SNIS -2021.		
	Diagnóstico da Disponibilidade Hídrica do Manancial.		
b)	Captação e Adução de Água Bruta	peso (p1b)	0,25
	Relação, Localização e Descrição Física das Unidades Existentes;		
	Abordagem de Aspectos Operacionais;		
	Abordagem de Aspectos de Manutenção;		
	Relação de Problemas Críticos.		
c)	Estação de Tratamento de Água, Estação Elevatória e Adução de Água Tratada	peso (p1c)	0,25
	Relação, Localização e Descrição Física das Unidades Existentes;		
	Abordagem de Aspectos Operacionais;		
	Abordagem de Aspectos de Manutenção;		
	Relação de Problemas Críticos.		
d)	Reservação, Redes de Distribuição e Ligações Prediais e Hidrometração	peso (p1d)	0,25
	Relação, Localização e Descrição Física das Unidades Existentes;		
	Abordagem de Aspectos Operacionais;		
	Abordagem de Aspectos de Manutenção;		
	Relação de Problemas Críticos.		
		NP1	
ITEM 2	DIAGNÓSTICO OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	NOTA	10
a)	Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente	peso (p1a)	1
	Relação, Localização e Descrição Física das Unidades Existentes;		
	Abordagem de Aspectos Operacionais;		
	Abordagem de Aspectos de Manutenção;		
	Relação de Problemas Críticos.		
		NP2	
ITEM 3	PROPOSIÇÕES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PONTUAÇÃO	NOTA	25
a)	Manancial/ Qualidade da Água	peso (p1a)	0,2
	Identificação do manancial utilizado para abastecimento público de água;		
	Definição de alternativa técnica para manancial de captação de água;		
	Descrição de parâmetros qualitativos da água bruta;		
	Proposição de alternativas para preservação, proteção e recuperação das nascentes do manancial de água do município.		
b)	Captação e Adução de Água Bruta	peso (p1b)	0,2
	Proposição de soluções para os problemas críticos existentes;		
	Apresentação dos critérios de dimensionamento;		
	Descrição da localização das unidades a serem implantadas;		
	Descrição física das unidades a serem implantadas.		
c)	Estação de Tratamento de Água, Estação Elevatória e Adução de Água Tratada	peso (p1c)	0,2
	Proposição de soluções para os problemas críticos existentes;		
	Apresentação dos critérios de dimensionamento;		
	Descrição da localização das unidades a serem implantadas;		
	Descrição física das unidades a serem implantadas.		
d)	Reservação, Redes de Distribuição e Ligações Prediais e Hidrometração	peso (p1d)	0,2

	Proposição de soluções para os problemas críticos existentes;		
	Apresentação dos critérios de dimensionamento;		
	Descrição da localização das unidades a serem implantadas;		
	Descrição física das unidades a serem implantadas.		
	Proposição de soluções para redução do índice de perdas de água na distribuição;		
	Proposição para redução do consumo per capita;		
	Proposição para redução das economias ativas atingidas por paralizações e interrupções sistemáticas no abastecimento de água;		
	Proposição da redução do percentual de inadimplência;		
e)	Cronograma Físico das Obras Propostas para o Sistema de Abastecimento de Água	peso (p3e)	0,2
	Relação de todas as soluções e obras propostas para o sistema de abastecimento de água com a previsão do início da sua implantação, término das obras e início da operação;		
	Apresentação dos predecessores de cada uma das atividades propostas;		
	Indicação do caminho crítico de implantação do programa.		
		NP3	
ITEM 4	PROPOSIÇÕES PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PONTUAÇÃO	NOTA	25
a)	Bacias de Contribuição e Esgotamento	peso (p4a)	0,2
	Identificação, delimitação e descrição das bacias de esgotamento propostas;		
	Apresentação das estratégias de reversão dos esgotos;		
	Definição dos sistemas de esgotamento sanitário propostos.		
b)	Redes Coletoras e Ligações Prediais	peso (p4b)	0,2
	Apresentação dos critérios de dimensionamento;		
	Dimensionamento da rede coletora de esgoto;		
	Descrição física das unidades a serem implantadas.		
c)	Estação de Tratamento de Esgoto e Estação Elevatória de Esgoto	peso (p4c)	0,2
	Apresentação dos critérios de dimensionamento;		
	Descrição da localização das unidades a serem implantadas;		
	Proposição do tratamento preliminar, primário, secundário e complementar, se esse último julgar necessário;		
	Descrição física das unidades a serem implantadas e da eficiência do sistema proposto.		
d)	Sistema de Afastamento de Esgoto: coletor-tronco, interceptor e emissário, Corpo Receptor, destinação Final	peso (p4d)	0,2
	Apresentação dos critérios de dimensionamento;		
	Descrição da localização das unidades a serem implantadas;		
	Descrição física das unidades a serem implantadas.		
	Descrição dos corpos receptores que serão utilizados para o lançamento de efluentes tratados;		
	Avaliação dos aspectos ambientais;		
	Avaliação dos aspectos socioeconômicos de instalação de estruturas de esgotamento sanitário na zona urbana.		
e)	Cronograma Físico das Obras Propostas para o Sistema de Esgotamento Sanitário	peso (p4e)	0,2
	Relação de todas as soluções e obras propostas para o sistema de esgotamento sanitário com a previsão do início da sua implantação, término das obras e início da operação, em conformidade com as metas propostas pelo PMSB e projeção do índice de atendimento com esgotamento sanitário, ambos citados no Termo de Referência, Estudo de Viabilidade Técnica e Plano Municipal de Saneamento Básico anexos a este edital.		
		NP4	
ITEM 5	PROGRAMA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PONTUAÇÃO	NOTA	20
a)	Administração	peso (p5a)	0,2
	Descrição das atividades e cargos;		
	Organograma previsto para os respectivos setores;		
	Número de funcionários para cada cargo e setor ao longo de todo o período de concessão		
b)	Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (operação, manutenção, equipe, máquinas, equipamentos etc.)	peso (p5b)	0,2
	Deverão ser apresentados procedimentos para a captação de água bruta no manancial escolhido;		
	Procedimentos para a otimização energética da Estação Elevatória de Água Bruta e na captação de água;		
	Procedimentos para o controle quantitativo da produção de água tratada;		
	Procedimentos para o monitoramento da qualidade da água bruta;		
	Procedimentos para o tratamento de água;		
v			
	Procedimentos para a atualização das informações cadastrais;		
	Procedimentos para cadastramento das tubulações existentes;		
	Procedimentos para a redução e o controle do índice de perdas de água;		
	Procedimentos para o controle de redução do consumo de energia elétrica no sistema.		
	Deverão ser apresentados procedimentos para a manutenção corretiva das tubulações;		

	Procedimentos para a manutenção preventiva das tubulações;		
	Procedimentos para o monitoramento e manutenção dos equipamentos eletromecânicos;		
	Procedimentos para a manutenção civil de unidades localizadas.		
	Deverão ser apresentados e descritos os cargos necessários para a operação dos sistemas;		
	Sistema de gestão de segurança do trabalho;		
	Sistema de gestão de controle da qualidade;		
	Sistema de gestão de planejamento e projetos de investimentos;		
	Deverão ser apresentados e descritos os cargos necessários para a manutenção dos sistemas;		
	Organograma previsto para os respectivos setores;		
	Número de funcionários para cada cargo e setor ao longo de todo período de concessão;		
	Deverão ser apresentados e descritos os equipamentos e máquinas necessários para a operação e manutenção dos sistemas;		
	Número de unidades previstas ao longo de todo o período de concessão;		
	Estratégia de renovação dos ativos que será adotada.		
c)	Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (operação, manutenção, equipe, máquinas, equipamentos etc.)	peso (p5c)	0,2
	Deverão ser apresentados procedimentos para o controle de ligações indevidas;		
	Procedimentos para a atualização das informações cadastrais;		
	Procedimentos para a operação dos coletores-tronco, interceptores e emissários;		
	Procedimentos para controle social antecedendo a instalação de Estações Elevatórias de Esgotos		
	Procedimentos para operação das Estações Elevatórias de Esgotos;		
	Procedimentos para a redução e controle do custo de energia elétrica no sistema de esgotamento sanitário;		
	Procedimentos para o tratamento de esgotos com seu respectivo controle de qualidade.		
	Procedimentos para regularização ambientais junto aos órgãos estaduais;		
	Deverão ser apresentados procedimentos para a manutenção corretiva das tubulações;		
	Procedimentos para a manutenção preventiva das tubulações;		
	Procedimentos para o monitoramento e manutenção dos equipamentos eletromecânicos nas Estações Elevatórias de Esgotos;		
	Procedimentos para o monitoramento e manutenção dos equipamentos eletromecânicos nas Estações de Tratamento de Esgotos;		
	Procedimentos para a manutenção civil de unidades localizadas.		
	Deverão ser apresentados e descritos os cargos necessários para a operação dos sistemas;		
	Sistema de gestão de segurança do trabalho;		
	Sistema de gestão de controle da qualidade;		
	Sistema de gestão de planejamento e projetos de investimentos;		
	Deverão ser apresentados e descritos os cargos necessários para a manutenção dos sistemas;		
	Organograma previsto para os respectivos setores;		
	Número de funcionários para cada cargo e setor ao longo de todo período de concessão.		
	Deverão ser apresentados e descritos os equipamentos e máquinas necessários para a operação e manutenção dos sistemas;		
	Número de unidades previstas ao longo de todo o período de concessão;		
	Estratégia de renovação dos ativos que será adotada.		
d)	Gestão Comercial (estrutura, cadastro, micromedição, cobrança, relacionamento com os usuários, fraudes etc.)	peso (p5d)	0,2
	Deverão ser apresentados procedimentos para o gerenciamento do Cadastro Comercial;		
	Descrição do aplicativo (software) que será utilizado.		
	Deverão ser apresentados procedimentos para o sistema de leitura, emissão e entrega de contas;		
	Procedimentos para a análise de consumo;		
	Deverão ser apresentados procedimentos para o controle de cobranças;		
	Procedimentos para as atividades de corte e religação;		
	Deverão ser descritas as formas de atendimento que serão disponibilizadas aos usuários;		
	Procedimentos do setor de atendimento aos clientes;		
	Organograma previsto para os respectivos setores;		
	Número de funcionários para cada cargo e setor ao longo de todo período de concessão.		
e)	Programa de Educação Ambiental	peso (p5e)	0,2
	Deverão ser apresentados as ações de educação ambiental que serão adotadas e respectivos objetivos;		
	Estrutura prevista para desenvolvimento de tais ações;		
		NP5	



**PROPOSTA COMERCIAL**

A PROPOSTA COMERCIAL será composta de duas partes, a saber: Carta de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL (Modelo A) indicando o Fator K, menor ou igual a 1,0000 (um), que corresponde ao número multiplicador (decimal), com quatro casas decimais, a ser aplicado sobre os valores das TARIFAS da Estrutura Tarifária constante no ANEXO II deste Edital; e Plano de Negócios da LICITANTE (Modelo B), apresentado conforme detalhamento à frente, com a finalidade de verificar a adequação entre a PROPOSTA COMERCIAL e a PROPOSTA TÉCNICA, bem como permitir a verificação da viabilidade das PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas pelas LICITANTES.

**Julgamento da Proposta Comercial**

As PROPOSTAS COMERCIAIS apresentadas pelas LICITANTES serão julgadas pela COMISSÃO por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$NC = (K1 / K2) \times 100$$

Onde:

NC = Nota Comercial da LICITANTE

K1 = Menor Coeficiente de Tarifa K ofertado

K2 = Coeficiente K ofertado pela LICITANTE em sua PROPOSTA COMERCIAL, de acordo com o Modelo A – Carta de apresentação da Proposta. O Coeficiente de Tarifa K a ser ofertado pelos LICITANTES, não poderá ser maior que 1,00 (um).

**CÁLCULO DA NOTA FINAL DA LICITANTE**

O julgamento final das PROPOSTAS será efetuado mediante cálculo da pontuação final, considerando as notas da PROPOSTA TÉCNICA e da PROPOSTA COMERCIAL, que terão, respectivamente, pesos 50 (cinquenta) e 50 (cinquenta), conforme a seguinte fórmula:

$$NF = [50 \times (NT) + 50 \times (NC)] / 100$$

Onde:

NF = Nota Final; (máxima permitida é 100)

NT = Nota da PROPOSTA TÉCNICA

NC = Nota da PROPOSTA COMERCIAL

As Notas Finais (NF) serão calculadas com 3 (três) casas decimais, desprezando-se a última casa decimal.

